

FACULDADE MARIA MILZA - FAMAM
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO
AMBIENTE

EDITAL Nº 002/2016 – MATRÍCULA ESPECIAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO
AMBIENTE

A FAMAM – FACULDADE MARIA MILZA, no uso das suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para aluno(a) especial no processo seletivo do **Programa de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente**, para o semestre 2016.1, circunscritas às seguintes normas:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O processo seletivo que trata o presente Edital objetiva o preenchimento de vagas para alunos(as) especiais, para o Programa de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, cuja área de concentração é Dinâmica Regional e Desenvolvimento Sustentável.

II – PÚBLICO ALVO

Art. 2.º Podem candidatar-se portadores de diploma ou Certidão de conclusão de nível superior e concluintes de curso de graduação, reconhecidos pelo MEC, em qualquer área do conhecimento, que tenham afinidade de interesse com a temática central do curso, **Ciências Ambientais**, considerando suas 2 (duas) Linhas de Pesquisa: **Planejamento, Gestão e Tecnologias Ambientais e Políticas Públicas, Meio Ambiente e Desenvolvimento.**

III - DAS VAGAS

Art. 3º O processo seletivo deste Edital oferta **15 (quinze) vagas** para aluno/aluna **especial**, nas áreas de interesse dos professores orientadores, conforme o Quadro a seguir:

III - LINHAS DE PESQUISA:

§ 1º LINHA 1: PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS

PROFESSORES	ÁREAS DE INTERESSE
CATIANE SOUZA http://lattes.cnpq.br/7368708603630128	Biologia Molecular
CLAUDIA BLASZKOWSKI DE JACOBI http://lattes.cnpq.br/1091572485075655	Ciências Biológicas
ANTÔNIO SOUZA NASCIMENTO http://lattes.cnpq.br/4338772674638510	Agroecossistemas
JANAY ALMEIDA DOS SANTOS SEREJO http://lattes.cnpq.br/4392589462442055	Conservação e manejo de recursos genéticos vegetais
ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA http://lattes.cnpq.br/2601540309865179	História Social; Mulheres e Gênero
ISABELE CARDOSO VIEIRA DE CASTRO http://lattes.cnpq.br/2475463475991701	Biossegurança
RICARDO LOPES DE MELO http://lattes.cnpq.br/5360463922035552	Bioindicadores de qualidade ambiental; Ecotoxicologia e avaliação de poluentes.

ROBSON RUI COTRIM DUETE http://lattes.cnpq.br/8463727034779863	Solos e qualidade ambiental
SÉRGIO ROBERTO LEMOS DE CARVALHO http://lattes.cnpq.br/1222834152582841	Avaliação de impactos ambientais
WELITON ANTONIO BASTOS DE ALMEIDA http://lattes.cnpq.br/5997348120646367	Morfofisiologia de plantas; Botânica econômica

§ 2º - **LINHA 2: POLÍTICAS PÚBLICAS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**

PROFESSORES	ÁREAS DE INTERESSE
CARLOS EDUARDO SAMPAIO GUEDES http://lattes.cnpq.br/6898346030063073	Biologia Molecular
ANDRÉA JAQUEIRA DA SILVA BORGES http://lattes.cnpq.br/5984997883918707	Geologia Ambiental; Espaço Geográfico
FREDERICO DE MEDEIROS RODRIGUES http://lattes.cnpq.br/5246899337268536	Políticas públicas aplicadas à saúde e meio ambiente.
ÁUREA FABIANA ALBUQUERQUE http://lattes.cnpq.br/5331655405299058	Desenvolvimento Sustentável
EDMAR BORGES DE SANTANA http://lattes.cnpq.br/8405112674173137	Políticas Públicas; Epidemiologia Ambiental
FERNANDO HADDAD http://lattes.cnpq.br/4172110962106611	Fitopatologia.
LARISSA ROLIM BORGES http://lattes.cnpq.br/7311866858164682	Estudo de impactos ambientais.
MARINA SIQUEIRA DE CASTRO http://lattes.cnpq.br/1839123925370438	Sociedade, natureza e desenvolvimento.
MARY GOMES SILVA http://lattes.cnpq.br/862391163559293	Políticas públicas aplicadas à saúde.
NOELMA MIRANDA DE BRITO http://lattes.cnpq.br/6073446004860963	Educação ambiental.
SHEILA RANGEL http://lattes.cnpq.br/2794066838963036	Políticas Públicas Aplicadas à Agricultura Familiar
VÂNIA DE JESUS DOS SANTOS http://lattes.cnpq.br/2524742041569632	Biotecnologia

V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º Período de inscrição será de **24 a 30 de novembro de 2015**.

Art. 5º O/A candidato(a) deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- I. Formulário de inscrição on-line, devidamente preenchido, indicando a linha de pesquisa e área de interesse do professor orientador. Ao preencher o formulário de inscrição o/a candidato(a) declara que conhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital (**Ficha de Inscrição no site** <http://www.famam.com.br/mestrado>).
- II. Pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição (**valor de R\$ 50,00 – cinquenta reais**). Não haverá devolução desta taxa em caso de indeferimento de inscrição ou em caso de reprovação do candidato.
- III. Cópia do histórico de graduação (acompanha o original para autenticação na Secretaria Acadêmica do Mestrado).

- IV. Cópia do diploma do curso graduação ou certificado de conclusão (acompanha o original para autenticação na Secretaria Acadêmica do Mestrado). Diplomas emitidos no exterior só serão aceitos se revalidados por Instituição nacional reconhecida pelo MEC.
- V. Declaração do último semestre de graduação (para candidatos concluintes).
- VI. 1 foto 3x4 (recente).
- VII. *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes (acompanha documentos comprobatórios).
- VIII. Cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do Registro Geral (Carteira de Identidade), do Título de Eleitor e do comprovante de residência.
- IX. Certificado de Reservista (sexo masculino).
- X. Pré-projeto de pesquisa conforme modelo no Anexo I (duas vias). Em caso de aprovação no Programa, o/a aluno/aluna, juntamente com o/a orientador/orientadora, poderá fazer modificações ou substituição do Pré-projeto de pesquisa.

§1º Os documentos referentes aos Incisos 1.º a 10 deverão ser entregues na Secretaria Acadêmica da FAMAM, onde poderão ser autenticados com apresentação dos originais, no horário de 8h às 11h30min e de 14h às 17h30min, ou enviados via correio, em modalidade rápida, com cópias autenticadas, e data de postagem até **27/11/2015** para atender ao prazo final de inscrição, para o seguinte endereço:

Secretaria Acadêmica da FAMAM
Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente
End.: Governador Mangabeira - BA
CEP: 44.350.000

Parágrafo Único - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a inscrição no período estabelecido perderá o direito a participar das etapas seguintes do processo de seleção. Não será permitida a complementação de documentação após o processo seletivo.

Art 6.º Não serão aceitas inscrições de candidatos que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

VI - DA SELEÇÃO

Art. 7º Todas as inscrições serão conferidas para efeito de deferimento, homologadas e publicadas no Quadro de Avisos da FAMAM e no endereço eletrônico www.famam.com.br; <http://www.famam.com.br/mestrado>

Art. 8º As Etapas da seleção são as seguintes:

§1º **Avaliação do pré-projeto. Avaliação do pré-projeto** sobre o tema proposto para a Dissertação (eliminatória). Nota: 0,0 a 10,0; Peso: 2,0. Nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete). Critérios de Avaliação:

- a) Apresentação do projeto conforme modelo no presente Edital (Anexo I).

- b) Vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa com uma das Linhas de Pesquisa do Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente e com as áreas de interesse de estudo do corpo docente constantes neste Edital.
- c) Consistência na caracterização/contextualização e justificativa do projeto de pesquisa.
- d) Coerência entre o tema, problema e objetivos da pesquisa com a fundamentação teórica e metodologia.
- e) Coerência na argumentação das idéias.

§ 4º **Entrevista.** , tendo como base o Currículo na Plataforma Lattes e o pré-projeto submetido ao Programa (classificatória). Nota: 0,0 a 10,0; Peso: 1,0.

§ 5º Análise do **Currículo Vitae** ou **Lattes** (Eliminatório). Nota: 0,0 a 10,0; Peso: 4,0.

Parágrafo Único – a falta de cumprimento de uma das etapas incidirá na eliminação imediata do/da candidato(a), sem direito a recurso.

Art. 8º **Cronograma das Etapas de seleção:**

Publicação das inscrições homologadas:	03/12/2015
Entrevista:	05/12/2015 – 8h30min às 12h e 13h às 15h30min
Resultado final:	08/12/2015

Paragrafo Único: Não haverá prorrogação de datas ou horários a pedido de candidatos.

VI - DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAL E CURRICULAR

Art. 9.º O/A candidato(a) aprovado e classificado deverá fazer sua matrícula institucional na Coordenação do Programa de Mestrado, no período de **10 a 17 de dezembro**. Além da documentação exigida no ato da inscrição, o aluno deverá apresentar ou preencher na Secretaria Acadêmica, no ato da matrícula institucional, a seguinte **documentação:**

§ 1º Comprovante do pagamento da primeira parcela da semestralidade.

§ 3º Contratos de Prestação de Serviço do primeiro semestre.

Art. 10 O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Coordenação do curso de Mestrado.

Art. 11 Em caso de desistência de candidato inicialmente aprovado, será chamado o suplente.

Parágrafo Único – O/A candidato(a) selecionado que não comparecer para formalizar a matrícula no curso, no prazo estipulado, perderá direito à vaga.

VII - DO INÍCIO DAS AULAS

Art. 12 As aulas serão iniciadas em **02 de fevereiro de 2016**, no prédio do Mestrado da FAMAM.

X - DO TURNO DAS AULAS

Art. 13 As aulas serão oferecidas no turno noturno das 19h às 22h e aos sábados as aulas serão oferecidas nos turnos matutino das 7h30min às 12h30min e vespertino das 13h30min às 16h30min.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

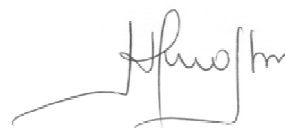
Art. 14 O ato de inscrição pressupõe que o candidato conhece as exigências do presente Edital e que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

Art. 15 O **ALUNO ESPECIAL** só poderá cursar 02 (duas) disciplinas por semestre e apenas dois semestres na condição de aluno especial.

Art. 16 O valor da semestralidade é R\$ 3.600,00, dividido em 6 parcelas de R\$600,00 (seiscentos reais).

Art 17 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e submetidos, quando couber, à aprovação da Coordenação do Curso.

Governador Mangabeira, 24 de novembro de 2015.



Weliton Antonio Bastos de Almeida
Diretor Geral da FAMAM